

Ata da Décima Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2017. Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 20h (vinte horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Carlos de Moraes, com a presença de todos os vereadores. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Na sequência, passou-se ao - **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **02.10.17**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, o seguinte projeto de Decreto Legislativo: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2017**, de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio, que “Concede diploma de honra ao mérito à Sra. Rosa Maria Cândida Ferreira”, o qual, após redação final, será devolvido à Mesa Diretora para promulgação. - **Expediente do Executivo:** - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 792/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 61/2017**, de autoria do Vereador **Domingos dos Reis Monteiro**. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 793/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 75/2017**, de autoria da Vereadora **Kátia Goyatá**, e bem como para informar que o **Requerimento nº 36/2017** de autoria da Vereadora, já foi respondido; - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 836/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 91/2017**, de autoria da Vereadora **Kátia Goyatá**; - **Ofícios/Gab/Vice-Prefeito nº 809 e 815/2017**, subscritos pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às **Indicações nºs 618/2017 e, 643 e 646/2017**, de autoria da Vereadora **Kátia Goyatá**. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 814/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta à **Indicação nº 631/2017**, de autoria do Vereador **Vagner Tarcísio de Moraes**. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 816/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito

Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 128/2017**, de autoria do Vereador **Tadeu Fernandes**. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 817/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 131/2017**, de autoria de **todos os Vereadores**. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 826/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 137/2017**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 833/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 120/2017**, de autoria do **Vereador Fábio Marques Florêncio**. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 834/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta a **Indicação nº 66/2017**, de autoria do **Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino**. - **Expediente de Vereadores**: - **Ofício/Gab nº 08/2017**, do Gabinete do Vereador Fábio Marques Florêncio, requerendo ao Presidente desta Casa, nos termos do art. 117 do Resolução nº 4, de 14 de dezembro de 2016 - Novo Regimento Interno desta Casa Legislativa, a retirada do **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2017**, que “*concede título de cidadão honorário ao Sr. Guilherme Abraão*”, de sua autoria, apresentado em 25.9.2017, em tramitação ordinária. Em seguida, o Segundo Secretário fez a leitura das seguintes Indicações de Vereadores: - **Indicações nºs 665, 666 e 675/2017**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto; - **Indicações nºs 667, 668, 669, 674, 676, 679/2017**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá; - **Indicações nºs 670, 671, 672, 673/2017**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva; - **Indicações nºs 677, 680, 681/2017**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto; - **Indicação nº 678/2017**, de autoria do Vereador Tadeu Donizetti Fernandes e - **Indicação nº 682/2017**, de autoria conjunta dos Vereadores José Carlos de Moraes e João Carlos Tercetti Augusto. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Findo o Expediente, passou-se à **Ordem do Dia** com a **Apresentação de Proposições: Projetos de iniciativa do Executivo**: - **Mensagem n.º 39, de 22 de**

junho de 2017, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA, que *“Autoriza o Município a alienar, mediante dação em pagamento, como também a doar ao Estado de Minas Gerais os imóveis que menciona, e dá outras providências”*. O Presidente submeteu ao plenário o pedido de tramitação em regime de urgência, sendo aprovado de forma unânime. - **Mensagem n.º 64, de 04 de outubro de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA, que *“Altera a Lei Municipal nº 4.097, 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação e organização administrativa da Prefeitura Municipal de Alfenas, e dá outras providências”*. O Presidente submeteu ao plenário o pedido de tramitação em regime de urgência, sendo aprovado de forma unânime. - **Mensagem n.º 65, de 04 de outubro de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que *“Autoriza doação de imóvel para fins sociais”*. - **Mensagem n.º 66, de 04 de outubro de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA, que *“Autoriza a locação de imóvel e posterior cessão em comodato para fins empresariais”*. Logo em seguida, foi lida a **Mensagem nº 68, de 9 de outubro de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva retirando o pedido de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 66. - **Mensagem n.º 67, de 04 de outubro de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que *“Dispõe sobre a regularização fundiária no Município de Alfenas, cria o Fundo Municipal de Regularização Fundiária Sustentável e dá outras providências”*. - **Projetos de iniciativa do Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto, que *“Concede título de cidadão honorário a Weberton dos Reis Magno”*. Dando continuidade, passou-se à leitura, discussão e votação em único turno de requerimentos: - **Requerimentos nºs 142 e 143/2017**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final; - **Requerimento nº 144/2017**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto; - **Requerimento nº 145/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá; - **Requerimento nº 146/2017**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis. Todos os 5 (cinco) requerimentos foram aprovados de forma unânime. Em seguida, foi submetido em **Segundo Turno de discussão e votação** o seguinte projeto: - **Projeto de Lei n.º**

71/2017, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza reversão de terreno doado pela Lei Municipal n.º 2.455, de 25 de agosto de 1993 e autoriza leilão para aplicação dos recursos na área de segurança*”, o qual, após deliberação plenária, foi aprovado com 8 (oito) votos favoráveis e 03 (três) contrários dos Vereadores Kátia Geralda Silva Goyatá, Décio Paulino da Costa e Edson Lellis dos Reis. Para finalizar a reunião, o Presidente deixou aberta a palavra para pronunciamento dos Vereadores vedando o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação em Cd que integra esta Ata. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, **Waldemilson Gustavo Bassoto**, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

José Carlos de Moraes
Presidente

Antônio Carlos da Silva

Décio Paulino da Costa

Domingos dos Reis Monteiro

Fábio Marques Florêncio
2º Secretário

Edson Lellis dos Reis

João Carlos Tercetti Augusto
Vice-Presidente

Kátia Geralda Silva Goyatá

Reginaldo Aparecido Flauzino

Tadeu Donizetti Fernandes

Vagner Tarcísio de Moraes